

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 092/2024 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5
SEI 6018.2024/0032897-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de custeio para análise da potabilidade da água das unidades do território de Santo Amaro/Cidade Ademar, para o mês de abril de 2024. Considerando o Manual Brasileiro de Acreditação (ONA).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde Sul, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de CUSTEIO para realização da análise da potabilidade da água , no valor R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais), para o mês de abril de 2024, conforme cronograma de desembolso abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	abr/24	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 34.920,00	R\$ 34.920,00
Total	R\$ 34.920,00	R\$ 34.920,00

As despesas descritas oneração as dotações orçamentárias nº
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela presente contratação de serviço de análise de potabilidade da água para as unidades abaixo:

UBS CIDADE JULIA
UBS JARDIM APURÁ
UBS JARDIM MIRIAM II
UBS JARDIM NITERÓI
UBS JARDIM NOVO PANTANAL
UBS JARDIM S. CARLOS
UBS JARDIM SELMA
UBS LARANJEIRAS
UBS MATA VIRGEM
UBS MAR PAULISTA
UBS JARDIM SÃO JORGE
UBS VILA APARECIDA
UBS VILA GUACURI
UBS VILA IMPÉRIO II
UBS CAMPO GRANDE
UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO
UBS JARDIM MIRIAM
UBS JARDIM UMUARAMA
UBS SANTO AMARO
UBS VILA ARRIETE
UBS VILA CONSTÂNCIA
UBS VILA IMPÉRIO
UBS VILA JOANIZA
UBS VILA MISSIONÁRIA
UBS PARQUE DOROTEIA
UBS JD AEROPORTO



CLÁUSULA TERCEIRA

O presente poderá ser rescindido a **qualquer** data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela **CONTRATANTE**, enquanto **aguarda** a finalização do Chamamento Público, em virtude da **suspensão da sessão pública**, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS Processo 6018.2020/0051422-9

CLÁUSULA QUARTA

Anexo VI - Plano Orçamentário Consolidado e por unidade

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (via) de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de maio de 2024.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
COORDENADOR

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 03/06/2024 15:12:31 -03:00



JOSÉ JORGE URPIA LIMA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



MARIANGELA PACHECO COSTA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

Mariangela Pacheco Costa
RF: 503465-5
Supervisora de Saúde
Supervisão de Saúde
Stº Amaro/Cid. Ademar

TESTEMUNHAS:



Nome/RG:

Siomara dos Santos Oliveira
RF. 625.601.5/2
COREN SP: 42.646

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: ***.484.945-**
Data: 04/06/2024 10:15:29 -03:00



Nome/RG:

Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado

Plano Orçamentário - Consolidado		
	abr/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
02. Materiais de Consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
04. Serviços Terceirizados		
04.24- Taxas e Impostos		
04.25 - Recolhimento e trat.de resíduos	R\$ 34.920,00	R\$ 34.920,00
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques		
04.27 - Outros Serviços de Terceiros		
TOTAL - Custeio	R\$ 34.920,00	R\$ 34.920,00

Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado por Unidade

Rede Assistencial da STS Santo Amaro/Cidade Ademar		
INTS SACA / Plano de Trabalho 2024		
ANEXO VI - POR UNIDADE		
UNIDADE	abr/24	TOTAL
UBS CIDADE JULIA	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS JARDIM APURÁ	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS JARDIM MIRIAM II	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS JARDIM NITERÓI	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS JARDIM NOVO PANTANAL	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS JARDIM S. CARLOS	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS JARDIM SELMA	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS LARANJEIRAS	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS MATA VIRGEM	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS MAR PAULISTA	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS JARDIM SÃO JORGE	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS VILA APARECIDA	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS VILA GUACURI	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS VILA IMPÉRIO II	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS CAMPO GRANDE	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS JARDIM MIRIAM	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS JARDIM UMUARAMA	R\$ 360,00	R\$ 360,00
UBS SANTO AMARO	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS VILA ARRIETE	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS VILA CONSTÂNCIA	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS VILA IMPÉRIO	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS VILA MISSIONÁRIA	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS PARQUE DOROTEIA	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
UBS JD AEROPORTO	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
TOTAL GERAL -	R\$ 34.920,00	R\$ 34.920,00



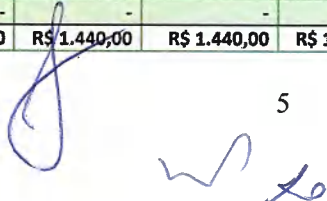
Anexo VI – Plano Orçamentário por Unidade

ITENS DE DESPESAS	UBS CP GRANDE	UBS PQ DOROTEIA	UBS JD SELMA	UBS SÃO JORGE	UBS MATA VIRGEM	UBS VILA APARECIDA	UBS VILA GUACURI
1. Pessoal							
2. Materiais de Consumo							
3. Material de Consumo Assistencial		-	-	-	-	-	-
4. Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
4.26 Recolhimento, análise e tratamento (gerenciamento) de resíduos e água	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
SUTOTAL 04	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
5. Outras Despesas		-	-	-	-	-	-
6. TOTAL	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
7. IMPOSTOS (IR+ISS)							
8. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
9. Investimento		-	-	-	-	-	-
9. TOTAL GERAL MENSAL (8+9)	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00

ITENS DE DESPESAS	UBS JD NITERÓI	UBS CIDADE JULIA	UBS JD NOVO PANTANAL	UBS JD SÃO CARLOS	UBS LARANJEIRAS	UBS JD APURA	UBS MAR PAULISTA
1. Pessoal							
2. Materiais de Consumo							
3. Material de Consumo Assistencial		-	-	-	-	-	-
4. Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
4.26 Recolhimento, análise e tratamento (gerenciamento) de resíduos e água	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
SUTOTAL 04	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
5. Outras Despesas		-	-	-	-	-	-
6. TOTAL	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
7. IMPOSTOS (IR+ISS)							
8. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
9. Investimento		-	-	-	-	-	-
9. TOTAL GERAL MENSAL (8+9)	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00

ITENS DE DESPESAS	UBS JD MIRIAM II	UBS VILA IMPERIO II	UBS CHÁCARA SNT ANTONIO	UBS JD UMUARAMA	UBS VILA ARRIETE	UBS JD AEROPORTO	UBS SANTO AMARO
1. Pessoal							
2. Materiais de Consumo							
3. Material de Consumo Assistencial		-	-	-	-	-	-
4. Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
4.26 Recolhimento, análise e tratamento (gerenciamento) de resíduos e água	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
SUTOTAL 04	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
5. Outras Despesas		-	-	-	-	-	-
6. TOTAL	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
7. IMPOSTOS (IR+ISS)							
8. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
9. Investimento		-	-	-	-	-	-
9. TOTAL GERAL MENSAL (8+9)	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00

5



ITENS DE DESPESAS	UBS VILA CONSTÂNCIA	UBS JD MIRIAM	UBS VILA IMPÉRIO	UBS VILA MISSIONÁRIA
1. Pessoal				
2. Materiais de Consumo				
3. Material de Consumo Assistencial		-	-	-
4. Serviços de Terceiros		-	-	-
4.26 Recolhimento, análise e tratamento (gerenciamento) de resíduos e água	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
SUTOTAL 04	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
5. Outras Despesas		-	-	-
6. TOTAL	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
7. IMPOSTOS (IR+ISS)				
8. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
9. Investimento		-	-	-
9. TOTAL GERAL MENSAL (8+9)	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00

Handwritten signatures in blue ink.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JUCY2-HK9VY-ALCDN-3KTN4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 03/06/2024 15:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13559 (metros)
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
JUh0VR5zJwDH4nKYgN+cWxO4vNkN1TXd7MrXICOnhRA=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF *****.484.945-****) em 04/06/2024 10:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
ScbapPW/KrvD3cnTMc32JBVf/781l3KJyDjFSekXkuA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JUCY2-HK9VY-ALCDN-3KTN4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>